



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOTA

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARI-PB, em respeito a opinião pública e obediência ao princípio da transparência das informações, vem de público esclarecer que:

- Reafirma os números do Boletim Epidemiológico 16 publicado na manhã desta segunda-feira (27) com dados sobre o Coronavírus neste Município, verificados até às 8:00H deste dia, onde apresenta os seguintes números:

CASOS CONFIRMADOS (0)
CASOS EM INVESTIGAÇÃO (0)
CASOS DESCARTADOS (12)
PESSOAS MONITORADAS EM DOMICÍLIO (19)

- Por volta das 17:15H hoje, a Secretária de Saúde deste Município recebeu uma ligação da Secretaria Estadual de Saúde, informando que, de acordo com o SVO – Serviço de Verificação de óbitos, uma Paciente do sexo feminino, 52 anos de idade, com transtorno psiquiátrico, hipertensão e obesidade, residente na região central deste Município de Mari, falecida na última sexta-feira (24), com resultado de exame positivo para COVID 19;

- Que o caso não constou em nosso Boletim nº 16, porque o caso não passou pelo serviço de saúde do Município, tendo a vítima falecida em sua residência sem causa definida, sendo a família orientada pela médica plantonista a levar o corpo para o Serviço de Verificação de Óbito para melhor elucidação, onde foi coletado material e testado positivo.

- A vítima era assintomática (não apresentava sintomas da doença); um quadro clínico comum para esse tipo de vírus, que segundo recente estudo publicado na revista *Science*, são responsáveis por dois terços das infecções. Dessa forma, a paciente não apresentava sintomas gripais, e era visitada anteriormente pelo agente de saúde.

- A Secretaria Municipal de Saúde está adotando todos os procedimentos previstos no protocolo para o acompanhamento dos familiares, onde os mesmos terão material coletado para exame e deverão ser mantidos em quarentena;

- Devido a velocidade de contaminação pelo vírus, os números poderão sofrer mudanças a qualquer momento, os quais serão informados conforme as confirmações atestadas pela Rede Municipal ou Estadual de Saúde.

- Que diante da confirmação da existência do vírus em nossa cidade, reforçamos nosso apelo a população mariense para que adote as medidas preventivas de manutenção da



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

quarentena, evitando aglomerações, que façam uso de mascarar e mantenham os hábitos de higienização das mãos e objetos.

Mari-PB, em 27 de abril de 2020.

EMANUELLE CHAVES C. TRINDADE
Secretária de Saúde de Mari